



**SUS**  
Sistema Único de Saúde

**SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE**



GOVERNO DE  
**GOIÁS**  
A FORÇA DO CORAÇÃO DO BRASIL

## COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 207/ 2011 – CIB

Goiânia 01 de dezembro de 2011.

**Aprova AD REFERENDUM documento apresentado pelo Município de Pirenópolis para receber a segunda parcela do financiamento de construção de Unidade de Pronto Atendimento – UPA.**

**A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:**

- 1 – A Portaria GM/MS nº 1020, de 13 de maio de 2009, que estabelece diretrizes para a implantação do componente pré-hospitalar fixo, para a organização de redes locais de Atenção Integral às Urgências em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências;**
- 2 - A necessidade de garantir a referência regulada para os pacientes que, tendo recebido o atendimento inicial, em qualquer nível do sistema, necessite de acesso aos meios adicionais de atenção;**
- 3 - A Resolução nº 063/2009 – CIB, de 27 de julho de 2009, ratificada pela Resolução nº 175/2009 – CIB, de 28 de dezembro de 2009, que aprova a localização das Unidades de Pronto Atendimento – UPA, com os respectivos portes, no Estado de Goiás;**
- 4 - Que o gestor do Município de Pirenópolis, apresentou a Ordem de Serviço para início das obras devidamente assinado por profissional com registro no CREA-GO e ratificada pelo gestor municipal.**

### **RESOLVE:**

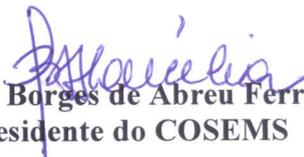
**Art. 1º Aprovar AD REFERENDUM a documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Pirenópolis, referente à proposta de construção de uma Unidade de Pronto Atendimento – UPA, Porte I, para o recebimento da segunda parcela de recursos do Ministério da Saúde.**

**Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.**

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**

  
**Antônio Faleiros Filho**  
Secretário de Estado da Saúde

**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**

  
**Lucélia Borges de Abreu Ferreira**  
Presidente do COSEMS